



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
[www.pedrodetoledo.sp.gov.br](http://www.pedrodetoledo.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 025, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.**

**“Concede exoneração a servidora pública reintegrada, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo n.º 104/2023;

**RESOLVE:**

**CONCEDER EXONERAÇÃO**, a pedido e à partir da presente data, a servidora pública reintegrada, Sra. **FÁTIMA APARECIDA TEIXEIRA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 45.\*\*\*.\*\*\*-5 SSP/SP, C.P.F. n.º 393.\*\*\*.\*\*\*-08, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Seção do ESF – Estratégia de Saúde da Família – Equipe de Atendimento do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, para o qual foi reintegrada através da Portaria n.º 278 de 25 de Agosto de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 19 de Janeiro de 2023.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal